



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

PLANO DE ACESSIBILIDADE E
INCLUSÃO
RELATÓRIO ANUAL 2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Cúpula Diretiva – Biênio 2024-2025

Desembargadora Lidia Maejima – *Presidente do Tribunal de Justiça*

Desembargador Hayton Lee Swain Filho – *1º Vice-Presidente*

Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia – *2ª Vice-Presidente*

Desembargador Fernando Wolff Bodziak – *Corregedor-Geral da Justiça*

Desembargadora Ana Lúcia Lourenço – *Corregedor da Justiça*

Vinicius André Bufalo – *Secretário-Geral do Tribunal de Justiça*

Rafael Cury Zacharias – *Vice-Secretário do Tribunal de Justiça*

Angelo Massayuki Sonomura - *Secretário- Especial da Presidência*

Núcleo de Acessibilidade e Inclusão

Claudia Cristina Martins Tria

Marcelo Stempniak

Leonardo da Paz Almeida

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Desembargador Substituto Luciano Campos de Albuquerque – *Presidente*

Doutor Fábio Ribeiro Brandão

Doutora. Leticia Marina Conte

Claudia Cristina Martins Tria – *Secretária*

André Melo Pesqueira

Diogo Guilherme Silveira

Fábio Rogério Lamarques

Geana Santos Gayer Ramos

Gilberto Yoshikazu Ozawa

Helena Aparecida Stephan Moro

Jobber Andrade

Vanessa Rafaela Lobato

Vivian Clavijo Beltran Kummer

Março/2025

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NO TJPR	5
2. PLANO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	7
2.1. GESTÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	8
2.2. ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS.....	14
2.3. ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL.....	23
2.4. ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA	27
2.5. ACESSIBILIDADE URBANÍSTICA E ARQUITETÔNICA	29
3. RELATÓRIO DE AÇÕES 2024.....	32
3.1. GESTÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	34
3.1.1. Pesquisa	34
3.1.1.1. Atendimentos e Condições Especiais de Trabalho	37
3.2. ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS.....	38
3.2.1. II Seminário de Acessibilidade e Inclusão do TJPR	38
3.2.2. Palestra no Módulo de Integração do Curso de Formação Inicial de Juízes Substitutos	40
3.2.3. Live Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência	41
3.2.4. Rolezinho Inclusivo	42
3.2.5. Workshop Judiciário Inclusivo e Acessível	44
3.2.6. Edição Especial Revista Gralha Azul.....	45
3.2.7. Exposição Fotográfica e Artística.....	46
3.2.8. Ações de Comunicação Institucional	48
3.2.9. Projeto Linguagem Acessível.....	49
3.3. ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL.....	50
3.4. ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA	50
3.4.1. Pesquisa	51
3.5. ACESSIBILIDADE URBANÍSTICA E ARQUITETÔNICA	52
3.5.1. Pesquisa	54
3.6. REGULAMENTAÇÃO E COOPERAÇÃO	55
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS, DESAFIOS E PERSPECTIVAS.....	57

APRESENTAÇÃO

A promoção da acessibilidade e da inclusão é compromisso essencial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), orientado por princípios constitucionais e por normativas nacionais e internacionais que asseguram os direitos das pessoas com deficiência. Em conformidade com a Resolução CNJ nº 401/2021, este Relatório Anual apresenta os dados e as ações desenvolvidas no âmbito do Plano de Acessibilidade e Inclusão (PAI) ao longo de 2024, consolidando os esforços institucionais para a eliminação de barreiras e a construção de uma justiça verdadeiramente acessível, equitativa e humanizada.

O documento sistematiza os indicadores de desempenho e os avanços registrados em cada dimensão da acessibilidade – gestão, serviços, comunicação, tecnologia e infraestrutura –, bem como relata iniciativas de sensibilização, formação, escuta ativa e valorização da diversidade. Com o apoio da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI), do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) e de diversas unidades do TJPR, as ações aqui descritas reafirmam o compromisso com a inclusão como valor institucional transversal e permanente.

1. ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NO TJPR

A promoção da acessibilidade e da inclusão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) configura-se como uma responsabilidade institucional transversal, que demanda o comprometimento de todas as unidades administrativas e judiciais.

Essa atuação está fundamentada em um arcabouço normativo que inclui a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Brasil com status de emenda constitucional ([Decreto Legislativo nº 186/2008](#) e [Decreto nº 6.949/2009](#)), a [Lei nº 13.146/2015](#) (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI), o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná ([Lei Estadual nº 18.419/2015](#)).

No âmbito do Poder Judiciário, as diretrizes de acessibilidade e inclusão são atualmente regulamentadas pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da [Resolução CNJ nº 401/2021](#), que institui a Política de Acessibilidade e Inclusão, revogando integralmente a [Resolução CNJ nº 230/2016](#).

A normativa vigente consolida e amplia as obrigações dos órgãos do Judiciário no que se refere à eliminação de barreiras e à promoção de condições equitativas de acesso à justiça, abrangendo aspectos físicos, comunicacionais, tecnológicos e atitudinais, bem como regulamenta a regulamentação o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.

O TJPR instaurou uma Comissão de Acessibilidade em 2011 (Portaria nº 790/2011). Posteriormente, com a publicação da [Resolução CNJ nº 230/2016](#), o Tribunal instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) por meio da [Portaria nº 4681-DM](#), de 31 de maio de 2017.

A CPAI tem caráter permanente e multidisciplinar, é presidida por magistrado e composta por servidores, com e sem deficiência, das áreas de acessibilidade e inclusão, sustentabilidade, gestão estratégica, engenharia ou arquitetura, gestão de pessoas e tecnologia da informação, como determina a Resolução. Adicionalmente, há servidora representante da Escola Judicial do Paraná (EJUD), de unidade judicial e de juízes auxiliares da Presidência e da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ).

Conforme determina o art. 26 da [Resolução CNJ nº 401/2021](#), são competências da CPAI propor, orientar e acompanhar ações estratégicas voltadas à eliminação de barreiras e à promoção do acesso autônomo e seguro às instalações e serviços do órgão por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Também é sua atribuição sugerir à Presidência a edição ou revisão de normas relacionadas à sua área de atuação, além de aprovar o relatório anual sobre as ações de acessibilidade e inclusão institucional.

Já a unidade de acessibilidade e inclusão, nos termos do art. 22 da Resolução, é o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), que foi Incluído no Regulamento da Secretaria pelo [Decreto Judiciário nº 197/2018](#) como unidade do Departamento de Planejamento.

Atualmente o NAI compõe o Gabinete do Secretário-Geral ([Decreto Judiciário nº 592/2024](#)). É responsável por propor, coordenar e, quando aplicável, implementar ações, programas e projetos voltados à promoção da acessibilidade, inclusão e suporte biopsicossocial à pessoa com deficiência.

Compete-lhe também apoiar a CPAI, propor ações de sensibilização e capacitação, monitorar indicadores, acompanhar servidores com deficiência, elaborar relatórios anuais e prestar informações institucionais. Além disso, deve buscar e promover parcerias com outros tribunais, entidades e a sociedade civil, com foco na troca de experiências e atualização de práticas inclusivas.

2. PLANO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

O Plano de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (PAI) consolida diretrizes, metas e ações estratégicas voltadas à eliminação de barreiras e à promoção de condições equitativas de acesso aos espaços, serviços e informações no âmbito do Poder Judiciário paranaense.

Estruturado com base no [Anexo](#) da [Resolução CNJ nº 401/2021](#), o plano tem caráter transversal e permanente, buscando assegurar uma cultura institucional acessível, inclusiva e comprometida com os direitos das pessoas com deficiência. O instrumento orienta a atuação das unidades administrativas e judiciais, promovendo a articulação intersetorial e o monitoramento contínuo das ações implementadas.

Com o objetivo de acompanhar o desempenho e fomentar a evolução dos resultados dos indicadores de acessibilidade e inclusão, foram definidas metas anuais para aqueles indicadores passíveis de aprimoramento por meio de ações institucionais do TJPR.

A definição dessas metas considerou o diálogo com as unidades responsáveis por cada indicador ou variável, preferencialmente com o apoio dos membros da Comissão. O PAI compõe o Indicador Estratégico nº 73 do [Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná](#) para o período de 2021 a 2026 (73 - Índice de Implementação do Plano de Acessibilidade e Inclusão –PAI).

Dessa forma, apresenta-se cada grupo de indicadores (Gestão da Acessibilidade e Inclusão, Acessibilidade em Serviços e Acessibilidade Comunicacional) e a evolução histórica das variáveis e dos indicadores de desempenho relacionados à acessibilidade e inclusão no âmbito do TJPR.

Ao final, são apresentados os indicadores relativos à acessibilidade arquitetônica que correspondem aos o Indicadores Estratégicos nº 2 e 3 do [Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná](#) e que passarão a compor o PAI a partir de 2025.

2.1. GESTÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

O grupo de indicadores denominado Gestão da Acessibilidade e Inclusão contempla variáveis voltadas ao mapeamento da presença de pessoas com deficiência nos diferentes vínculos funcionais e modalidades de trabalho existentes no âmbito do TJPR.

A consolidação desses dados permite não apenas o acompanhamento da representatividade desse público nos quadros institucionais, mas também o aprimoramento das estratégias de inclusão, acolhimento e garantia de condições adequadas de trabalho no Poder Judiciário paranaense.

O grupo de indicadores não possui metas definidas, uma vez que o ingresso nos quadros de pessoal efetivo e na magistratura ocorre exclusivamente por meio de concurso público. Os estagiários ingressam por processo seletivo que prevê reserva de vagas para pessoas com deficiência, enquanto os cargos em comissão são de livre nomeação.

Da mesma forma, a contratação de trabalhadores terceirizados e de profissionais que atuam em serventias judiciais privatizadas não está sob controle direto do Tribunal, o que inviabiliza o estabelecimento de metas quantitativas para esses indicadores.

Ainda assim, o monitoramento contínuo desses dados é essencial para subsidiar políticas de inclusão, orientar práticas institucionais e garantir maior transparência sobre a composição dos quadros funcionais sob diferentes formas de vínculo.

A análise dos indicadores do grupo Gestão da Acessibilidade e Inclusão revela avanços na representatividade de pessoas com deficiência em diversos vínculos funcionais do TJPR, especialmente entre servidores efetivos, servidores comissionados e estagiários, com destaque para os crescimentos registrados entre 2023 e 2024.

Nas categorias cujas contratações não estão sob controle direto do Tribunal — como terceirizados, trabalhadores em serventias privatizadas e voluntários — observa-se variação mais instável, ainda que com tendência de crescimento em alguns casos.

As unidades responsáveis pelas informações são: Departamento da Magistratura (DM), Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP), Secretaria de Contratações Institucionais (SCI), 2ª Vice-Presidência (2ª VP) e Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ).

1.1. MAGP(PCD) - QUANTIDADE DE MAGISTRADOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

Definição: Número total de magistrados(as) com deficiência no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição. Para os Conselhos, considerar todos os Conselheiros na presente variável, independentemente de serem ou não pertencentes à magistratura.

Ano	Realizado
2021	5
2022	5
2023	10
2024	10

Resultado: Estabilidade entre 2021 e 2022 (5 magistrados), com crescimento de 100% em 2023, mantendo-se em 10 até 2024..

1.2. TPEFT/TPI (PCD) - QUANTIDADE DE SERVIDORES(AS) COM DEFICIÊNCIA

Definição: Número total de servidores(as) do quadro efetivo com deficiência. Considerar todos os servidores(as) efetivos, cedidos(as) ao órgão e requisitados(as) pelo órgão lotados ao final do período-base. Não são computados os(as) servidores(as) que saíram do órgão por cessão ou requisição e os(as) servidores(as) comissionados(as) sem vínculo.

Ano	Realizado
2021	76
2022	83
2023	155
2024	187

Resultado: Crescimento contínuo, de 76 (2021) para 187 (2024). Destaque para o aumento de 80,2% em 2023 e de 20,6% em 2024.

1.3. TPSV (PCD) - QUANTIDADE DE SERVIDORES(AS) COMISSONADOS COM OU SEM VÍNCULO COM DEFICIÊNCIA

Definição: Número total de servidores(as) com deficiência que possuem cargo em comissão (CC) com ou sem vínculo com o órgão.

Ano	Realizado
2021	14
2022	7
2023	37
2024	59

Resultado: Após queda em 2022, houve recuperação e alta expressiva, chegando a 59 em 2024 (+59,5% em relação a 2023).

1.3. TPSV (PCD) - QUANTIDADE DE SERVIDORES(AS) COMISSONADOS COM OU SEM VÍNCULO COM DEFICIÊNCIA

Definição: Número total de servidores(as) com função comissionada (FC) do quadro efetivo com deficiência.

Ano	Realizado
2021	38
2022	38
2023	39
2024	74

Resultado: Estabilidade até 2023, com crescimento acentuado em 2024 (+89,7%), totalizando 74.

1.5. TFAUXE (PCD) - QUANTIDADE DE ESTAGIÁRIOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

Definição: Número total de estagiários(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.

Ano	Realizado
2021	12
2022	13
2023	30
2024	61

Resultado: Expansão contínua, de 12 (2021) para 61 (2024), com crescimento de 103,3% entre 2023 e 2024.

1.6. TFAUXT (PCD) - QUANTIDADE DE TRABALHADORES TERCEIRIZADOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

Definição: Número total de terceirizados(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.

Ano	Realizado
2021	20
2022	9
2023	32
2024	96

Resultado: Após retração em 2022, crescimento robusto nos anos seguintes, chegando a 96 em 2024 (+200% em relação a 2023).

1.7. TFAUXC (PCD) - QUANTIDADE DE CONCILIADORES(AS) COM DEFICIÊNCIA

Definição: Número total de conciliadores(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.

Ano	Realizado
2021	0
2022	0
2023	2
2024	0

Resultado: No comparativo de 2024 em relação a 2023, nota-se uma queda já que não dá conciliadores com deficiência registrados.

1.8. TFAUXJL (PCD) - QUANTIDADE DE JUÍZES(AS) LEIGOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

Definição: Número total de juízes(as) leigos(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.

Ano	Realizado
2021	0
2022	0
2023	3
2024	0

Resultado: No comparativo de 2024 em relação a 2023, nota-se uma queda já que não dá juízes leigos com deficiência registrados.

1.9. TFAUXSP (PCD) - QUANTIDADE DE TRABALHADORES(AS) COM DEFICIÊNCIA QUE ATUAM EM SERVENTIAS JUDICIAIS PRIVATIZADAS

Definição: Número total de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias privatizadas ao final do período-base.

Ano	Realizado
2021	9
2022	20
2023	18
2024	21

Resultado: Oscilação leve ao longo dos anos, com alta de 16,7% entre 2023 (18) e 2024 (21).

1.10. TFAUXV (PCD) - QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

Definição: Número total de voluntários(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.

Ano	Realizado
2021	0
2022	0
2023	2
2024	4

Resultado: Ausência até 2022, com evolução para 4 voluntários em 2024, dobrando em relação a 2023.

1.11. TFAUXAPR (PCD) - QUANTIDADE DE APRENDIZES COM DEFICIÊNCIA

Definição: Número total de aprendizes com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base (Lei do Jovem Aprendiz – Lei no 10.097/2000).

Ano	Realizado
2021	0
2022	0
2023	0
2024	0

Resultado: Nota-se que não houve alterações ao longo dos anos.

2.2. ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS

O grupo de indicadores Acessibilidade em Serviços contempla variáveis relacionadas à qualificação de pessoas e estruturas institucionais para a promoção de um atendimento acessível, inclusivo e alinhado às necessidades das pessoas com deficiência. Esse grupo foca, principalmente, no desenvolvimento de competências, na oferta de formação continuada e na sensibilização do quadro funcional para temas ligados à acessibilidade, inclusão, comunicação e atendimento adequado.

Entre os indicadores contemplados estão a proporção e a quantidade de servidores e gestores capacitados nas temáticas de acessibilidade e inclusão, além da oferta de cursos e ações de sensibilização institucional realizadas ao longo do período-base.

Também integram este grupo os dados relativos à capacitação em Libras, tanto de servidores efetivos quanto de integrantes do quadro auxiliar, bem como a qualificação técnica de profissionais das áreas de Gestão de Pessoas, Tecnologia da Informação e Engenharia/Arquitetura quanto às normas de acessibilidade específicas (digital, urbanística e arquitetônica).

Além disso, o grupo contempla indicadores sobre a acessibilidade nos contratos de serviços, monitorando a proporção e a quantidade de contratos que envolvem

atendimento ao público externo com a presença de profissionais aptos à comunicação em Libras.

O exame integrado desses dados permite avaliar o grau de institucionalização da acessibilidade nos serviços prestados pelo TJPR, orientar o aprimoramento das ações de formação e garantir a efetividade das práticas voltadas à inclusão de pessoas com deficiência.

A análise dos indicadores do grupo "Acessibilidade em Serviços" revela avanços consistentes e significativos entre 2021 e 2024, com destaque para o aumento expressivo na capacitação de servidores(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão. A maioria das metas foi superada ou acompanhada de crescimento constante, como nos indicadores de capacitação em Libras, gestores(as) capacitados(as) e ações de sensibilização.

Houve também evolução em unidades estratégicas como Gestão de Pessoas e Tecnologia da Informação. Embora alguns indicadores, como o da unidade de Engenharia/Arquitetura, apresentem desempenho aquém das metas, o panorama geral é positivo, evidenciando um compromisso institucional progressivo com a acessibilidade.

As unidades responsáveis pelas informações são: Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP), Secretaria de Contratações Institucionais (SCI), Secretaria de Infraestrutura (SRINFRA), Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETI), Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR) e Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI).

2.1. PROPORÇÃO DE SERVIDORES(AS), COM DEFICIÊNCIA OU NÃO, CAPACITADOS(AS) NAS TEMÁTICAS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Definição: Proporção de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) em cursos, realizados pelo órgão ou com outras instituições, nas temáticas sobre acessibilidade e inclusão em relação ao total de servidores(as) do órgão.

Ano	Realizado	Projetado
2021	1,68%	Levantamento

2022	16,18%	4%
2023	19,21%	6%
2024	24,91%	8%
2025		10%
2026		12%

Resultado: Crescimento contínuo de 1,68% (2021) para 24,91% (2024). Todos os anos superaram as metas projetadas, com média de crescimento anual de aproximadamente 7,7%. O valor realizado em 2024 (24,91%) já supera em mais de 100% a meta de 2026 (12%).

2.1.1. QUANTIDADE DE SERVIDORES(AS) COM DEFICIÊNCIA CAPACITADOS(AS) NAS TEMÁTICAS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Definição: Quantidade de servidores(as) com deficiência capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.

Ano	Realizado
2021	4
2022	29
2023	70
2024	101

Resultado: Subida expressiva de 4 (2021) para 101 (2024), com crescimento de 44,3% no último ano.

2.1.2. QUANTIDADE DE SERVIDORES(AS) SEM DEFICIÊNCIA CAPACITADOS(AS) NAS TEMÁTICAS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Definição: Quantidade de servidores(as) sem deficiência capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.

Ano	Realizado
2021	147
2022	1471
2023	1728
2024	2171

Resultado: Aumento constante, de 147 (2021) para 2171 (2024), com incremento de 25,8% entre 2023 e 2024.

2.2. QUANTIDADE DE CURSOS OFERECIDOS NA TEMÁTICA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ANO-BASE

Definição: Quantidade de cursos oferecidos pelo órgão ou em parceria com outras instituições sobre a temática de acessibilidade e inclusão.

Ano	Realizado	Projetado
2021	2	Levantamento
2022	2	3
2023	3	4
2024	4	5
2025		6
2026		7

Resultado: Expansão gradual de 2 (2021) para 4 (2024). Embora os números estejam ligeiramente abaixo das metas, a tendência de crescimento foi mantida.
*O indicador 2.3. Quantidade de vagas oferecidas em cursos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base não é aplicável já que as capacitações são realizadas em ambiente virtual, com vagas ilimitadas.

2.4. QLIBRASSERV - QUANTIDADE DE SERVIDORES(AS) DO QUADRO DE PESSOAL CAPACITADOS EM LIBRAS NO PERÍODO-BASE

Definição: Quantidade de servidores(as) capacitados(as) em Libras, nos termos do Decreto n º 9.656/2018 (capacitação básica). Servidores(as) = Total de pessoal do quadro efetivo + Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição + Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo.

Ano	Realizado	Projetado
2021	30	Levantamento
2022	54	30
2023	5	30
2024	83	30
2025		30
2026		30

Resultado: Variações entre os anos, com destaque em 2024 (83 capacitados), quase o triplo da meta.

2.5. QLIBRASAUX - QUANTIDADE DE PESSOAS DO QUADRO AUXILIAR CAPACITADAS EM LIBRAS NO PERÍODO-BASE.

Definição: Quantidade de pessoas do quadro auxiliar (terceirizados(as), estagiários(as), juízes(as) leigos(as), conciliadores(as), voluntários(as) capacitadas em Libras, nos termos do Decreto nº 9.656/2018 (capacitação básica).

Ano	Realizado
2021	0
2022	1
2023	11
2024	87

Resultado: Salto expressivo de 11 (2023) para 87 (2024), um aumento de 690%..

2.6. PROPORÇÃO DE GESTORES(AS) CAPACITADOS(AS) NAS TEMÁTICAS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Definição: Proporção da quantidade de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência em relação à quantidade total de gestores(as) do órgão. Entende-se como gestor(a): servidores(as) nomeados(as) para o exercício de cargo em comissão ou designados(as) para função comissionada de natureza gerencial.

Ano	Realizado	Projetado
2021	4%	Levantamento
2022	12,19%	14%
2023	32,51%	24%
2024	34%	34%
2025		44%
2026		54%

Resultado: Evolução contínua até atingir 34% em 2024, valor que cumpre a meta estabelecida para o ano.

2.6.2. QGC - QUANTIDADE DE GESTORES(AS) CAPACITADOS(AS) NAS TEMÁTICAS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Definição: Quantidade de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência. Entende-se como gestor(a): servidores(as) nomeados(as) para o exercício de cargo em comissão ou designados(as) para função comissionada de natureza gerencial.

Ano	Realizado
2021	40
2022	88
2023	357
2024	379

Resultado: Crescimento robusto até 2023 (357), com leve acréscimo em 2024 (379), indicando estabilidade.

22.7. QUANTIDADE DE SERVIDORES(AS) CAPACITADOS(AS) NA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS PARA O PLENO ATENDIMENTO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Definição: Quantidade de pessoas capacitadas para o pleno atendimento (no aspecto psicossocial) de pessoa com deficiência.

Ano	Realizado	Projetado
2021	0	Levantamento
2022	0	29
2023	56	35
2024	61	42
2025		50
2026		60

Resultado: A capacitação teve início em 2023, com 61 servidores(as) capacitados(as) em 2024, superando a meta (42).

2.8. QUANTIDADE DE SERVIDORES(AS) CAPACITADOS(AS) NA UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CAPACITADOS(AS) EM NORMAS DE ACESSIBILIDADE DIGITAL

Definição: Quantidade de pessoas capacitadas em normas de acessibilidade digital (eliminação de barreiras na web). A acessibilidade digital pressupõe que os sítios eletrônicos sejam desenvolvidos de modo que todas as pessoas possam navegar e interagir de forma efetiva.

Ano	Realizado	Projetado
2021	29	Levantamento
2022	210	90

2023	208	135
2024	206	180
2025		200
2026		225

Resultado: Forte avanço em 2022, mantendo **constância do** desempenho acima das metas nos anos seguintes (206 capacitados em 2024).

2.9. QUANTIDADE DE SERVIDORES(AS) CAPACITADOS(AS) NA UNIDADE DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA CAPACITADOS(AS) EM NORMAS DE ACESSIBILIDADE URBANÍSTICA E ARQUITETÔNICA

Definição: Quantidade de pessoas capacitadas em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica.

Ano	Realizado	Projetado
2021	6	Levantamento
2022	8	14
2023	11	22
2024	9	30
2025		38
2026		43

Resultado: Baixo volume de capacitações, com apenas 9 capacitados em 2024 frente à meta de 30.

2.10. QUANTIDADE DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO COM OBJETIVO DE FOMENTAR MUDANÇAS ATITUDINAIS QUE FAVOREÇAM A AMPLIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Definição: Quantidade de ações que promovam a sensibilização do corpo funcional, introduzindo conceitos e temas relacionados à pessoa com deficiência e desmitificando preconceitos. Exemplos: palestras, depoimentos de pessoas com deficiência, cartazes etc.

Ano	Realizado	Projetado
2021	2	Levantamento
2022	14	3
2023	25	4
2024	22	5
2025		6
2026		7

Resultado: Revela que o número de ações superou amplamente as metas projetadas em todos os anos com dados comparáveis.

2.11. QACPI - QUANTIDADE DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA INCLUSÃO

Definição: Quantidade de ações realizadas pelo órgão, ou em parceria com outras instituições, voltadas para atividades destinadas às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, excluídas as ações de capacitação (ex: eventos destinados ao lazer, à saúde e à cultura).

Ano	Realizado
2021	15
2022	0
2023	5
2024	8

Resultado: Verifica-se uma variação significativa nas ações ao longo dos anos, com uma recuperação gradual nas ações a partir de 2023, passando de 5 para 8 em 2024 – um aumento de 60% em um ano.

2.12 QCONT.LIBRAS - PROPORÇÃO DE CONTRATOS QUE ENVOLVAM ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO PROVIDOS POR PESSOAS APTAS NA COMUNICAÇÃO EM LIBRAS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE CONTRATOS NO PERÍODO-BASE

Definição: Quantidade de contratos que envolvam atendimento ao público externo que possuam mão de obra qualificada para o atendimento à pessoa com surdez. Exemplos: contratos de recepcionista, segurança, brigadista e outros que prestam atendimento ao público externo.

Ano	Realizado
2021	6%
2022	0%
2023	0%
2024	10%

Resultado: Após três anos com números baixos ou nulos, o indicador atingiu 10% em 2024, demonstrando avanço.

2.3. ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

O grupo de indicadores Acessibilidade Comunicacional tem como objetivo avaliar as ações, estruturas e recursos disponibilizados pela instituição para garantir o direito à comunicação plena e acessível às pessoas com deficiência.

Entre os aspectos considerados, destacam-se: a produção de vídeos com recursos de acessibilidade, como legendas, audiodescrição e Libras; a disponibilização de matérias jornalísticas em formatos acessíveis; e a existência de formas alternativas de comunicação acessíveis no âmbito da ouvidoria.

Também são avaliados a proporção e a quantidade de eventos com acessibilidade comunicacional, assegurando que as iniciativas institucionais estejam preparadas para atender a todas as pessoas.

Esses indicadores são fundamentais para medir o grau de compromisso institucional com a comunicação inclusiva e com a eliminação de barreiras informacionais, promovendo a plena participação e autonomia das pessoas com deficiência.

A análise dos indicadores do grupo Acessibilidade Comunicacional revela avanços na produção e disponibilização de conteúdos acessíveis, com destaque para o alcance de 100% de acessibilidade nos vídeos institucionais a partir de 2023 e em todas as matérias jornalísticas desde 2022.

A Ouvidoria manteve, ao longo de todo o período, uma estrutura inclusiva, com múltiplos canais acessíveis e ambiente físico adequado. O órgão também se destaca pelo uso contínuo de ferramentas de avaliação de acessibilidade digital e pela oferta de tecnologias assistivas para pessoas com deficiência visual, incluindo recursos aplicados em videoconferências.

Embora o número absoluto de eventos com acessibilidade comunicacional tenha aumentado, a proporção desses eventos em relação ao total ainda está abaixo das metas, evidenciando um ponto de atenção para fortalecimento das ações inclusivas em eventos institucionais.

As unidades responsáveis pelas informações são: Coordenadoria de Comunicação, Coordenadoria de Cerimonial, Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR) e Ouvidora-Geral.

3.1. VACESS – QUANTIDADE DE VÍDEOS PRODUZIDOS COM RECURSOS DE ACESSIBILIDADE

Definição: Quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade (ex: legenda, janela de libras, audiodescrição).

Ano	Realizado	Projetado
2021	20 vídeos (sem %)	Levantamento
2022	207 vídeos (sem %)	20%

2023	100% (719 vídeos)	30%
2024	100% (1058 vídeos)	40%
2025		50%
2026		60%

Resultado: A produção de vídeos com recursos de acessibilidade evoluiu significativamente, alcançando 100% de acessibilidade em 2023 e 2024, superando as metas estabelecidas.

3.2. MACCESS – QUANTIDADE DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS DISPONIBILIZADAS EM FORMATO ACESSÍVEL.

Definição: Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas no site do órgão do Poder Judiciário em formato acessível (ex: descrição para as imagens que transmitem conteúdo, descrição de links com texto explicativo, alternativas para áudio e vídeo: legenda, transcrição textual, Libras, audiodescrição).

Ano	Realizado	Projetado
2021	100 matérias	Levantamento
2022	100% (699 matérias)	100%
2023	100% (747 matérias)	100%
2024	100% (828 matérias)	100%
2025		100%
2026		100%

Resultado: Desde 2022, 100% das matérias jornalísticas publicadas foram disponibilizadas em formato acessível, mantendo padrão elevado de inclusão digital.

3.3. A OUVIDORIA DA INSTITUIÇÃO DISPONIBILIZA FORMAS DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVAS ACESSÍVEIS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM DEFICIÊNCIA?

Resultados: Sim, em todo o período de 2021 a 2024. A Ouvidoria possui multicanais para atendimento ao público com deficiência, sendo eles: telefone 0800, atendimento presencial, formulário eletrônico (via web e celular) e carta física. Além disso, a página desta ouvidoria possui o aplicativo Vlibras. O prédio do TJPR onde se localiza a Ouvidoria possui rampas, elevadores, corrimãos e placas indicativas que permitem total acessibilidade para o usuário chegar à Ouvidoria. A ouvidoria possui espaço amplo para atendimento, com sala de espera, sofás e água à disposição dos usuários.

3.4. PROPORÇÃO DE EVENTOS, PRESENCIAIS OU A DISTÂNCIA, PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO DISPONIBILIZADOS POR MEIOS DE COMUNICAÇÃO ACESSÍVEL EM RELAÇÃO A QUANTIDADE DE EVENTOS TOTAIS

Definição: Proporção de eventos promovidos pelo órgão contendo comunicação acessível para pessoas com deficiência em relação a todos os eventos promovidos no ano base.

Ano	Realizado	Projetado
2021	2,30% (2 eventos)	Levantamento
2022	2,41% (6 eventos)	20%
2023	9,22% (12 eventos)	30%
2024	10% (22 eventos)	40%
2025		50%
2026		60%

Resultado: Apesar do crescimento no número absoluto de eventos acessíveis (de 2 em 2021 para 22 em 2024), a proporção de eventos com acessibilidade comunicacional ainda está abaixo das metas – alcançando 10% em 2024 frente à meta de 40%..

2.4. ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA

O grupo de indicadores Acessibilidade Tecnológica tem como objetivo avaliar as ações adotadas pela instituição para garantir que o ambiente digital, os sistemas e os meios de comunicação virtual estejam acessíveis a todas as pessoas, inclusive àquelas com deficiência visual, acentuada ou total. Esses indicadores refletem o compromisso com a inclusão digital e com o uso da tecnologia como instrumento de promoção da equidade no acesso à informação e aos serviços públicos.

Dentre os aspectos observados, destacam-se: a utilização de programas de avaliação da acessibilidade digital de sites e sistemas, assegurando conformidade com os padrões de acessibilidade vigentes; a disponibilização de tecnologias assistivas, como leitores de tela e ferramentas de contraste e ampliação, que permitem a utilização de computadores por pessoas com deficiência visual; e a oferta de recursos acessíveis nos ambientes de videoconferência, fundamentais para garantir a participação plena nas interações virtuais, tanto do público interno quanto externo.

Esse conjunto de indicadores revela a atenção institucional com a eliminação de barreiras tecnológicas e com a construção de uma cultura digital inclusiva, em sintonia com os princípios da acessibilidade universal, da inovação e dos direitos das pessoas com deficiência.

Entre 2021 e 2024, o TJPR apresentou avanços no campo da acessibilidade tecnológica. O órgão utiliza de continuamente ferramentas como ASES, WAVE e Juicy Studio para monitorar a acessibilidade de seus sites e sistemas, assegurando conformidade com os padrões do eMAG.

Também disponibiliza diversas tecnologias assistivas para pessoas com deficiência visual, incluindo os leitores de tela NVDA (Windows) e ORCA (Linux), o tradutor VLibras e ferramentas de contraste e ampliação de tela. Além disso, garante acessibilidade nas videoconferências por meio do Microsoft Teams, que oferece funcionalidades como legendas ao vivo, transcrição automática e personalização visual.

A unidade responsável pelas informações é a Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI).

4.1. O ÓRGÃO UTILIZA PROGRAMAS PARA AVALIAR O NÍVEL DE ACESSIBILIDADE DO SEU SITE E DE SEUS LINKS?

Definição: Informar se usa programas que detectam o código HTML e analisam seu conteúdo, verificando se está ou não em acordo com o conjunto das regras estabelecidas sobre acessibilidade digital. Se sim, citar quais.

Resultados: Sim, em todo o período de 2021 a 2024 foi informada a para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e de seus links.

As ferramentas de avaliação de acessibilidade utilizadas são: **ASES - Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios do Governo Federal** periodicamente para simular e avaliar a continuidade da conformidade com os padrões de acessibilidade das páginas segundo os padrões do **eMAG- Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico**, para os conteúdos gerados pelos usuários nos sites e sistemas e para avaliar os serviços integrados e disponibilizados no portal.

Para avaliar o contraste dos conteúdos periodicamente também é utilizado o avaliador **WAVE - Web Accessibility Evaluation Tool** e o **Juicy Studio**.

4.2. O ÓRGÃO FORNECE ALGUMA TECNOLOGIA ASSISTIVA QUE PERMITA O USO DE COMPUTADORES POR PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL, ACENTUADA OU TOTAL?

Definição: Informar se o órgão oferece ao público interno e/ou externo tecnologias assistivas, tais como programa de leitor de tela, para possibilitar a utilização de computadores.

Resultados: Sim, em todo o período de 2021 a 2024 foi informada a oferta de tecnologias assistivas como programa leitor de tela, aplicativos associados a programas sintetizadores de voz, ferramenta de contraste, programa de ampliação de tela.

No portal foi integrado o leitor **vLibras** do Governo Federal para que o conteúdo possa ser acessível em Libras. Também está disponível na biblioteca de programas dos usuários o programa **NVDA - NonVisual Desktop Access** para leitura de tela no sistema operacional Windows e que pode ser utilizado por qualquer pessoa sem custo algum. Para o sistema operacional Linux pode ser utilizado o programa para leitura de tela **ORCA**, também gratuito.

Para facilitar a visualização, indica-se a utilização de ferramentas como contraste e zoom (ampliação) do próprio navegador (teclas de atalho CTRL e + para ampliar ou CTRL e para reduzir o tamanho do conteúdo apresentado).

Para as pessoas que atuam no TJPR estão disponíveis os recursos de acessibilidade nativos do sistema operacional Windows 10 e 11, bem como as ferramentas de acessibilidade do Office 365.

4.3. O ÓRGÃO FORNECE ALGUM PROGRAMA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PÚBLICO INTERNO E/OU EXTERNO) PARA USO NOS APLICATIVOS DE VIDEOCONFERÊNCIA?

Definição: Informar se o órgão oferece ao público interno e/ou externo tecnologias assistivas para possibilitar o uso de aplicativos de videoconferência. Se sim, citar quais.

Resultados: Sim, em todo o período de 2021 a 2024 foi informada a oferta de tecnologias assistivas uso de aplicativos de videoconferência. O TJPR utiliza o Microsoft Teams para videoconferência. O aplicativo dispõe de ferramentas de acessibilidade nativas, como ampliação de conteúdo da tela, usar cores de alto contraste, legendas ao vivo, gravação e transcrição de reuniões, além de alteração da tela de fundo durante uma reunião.

2.5. ACESSIBILIDADE URBANÍSTICA E ARQUITETÔNICA

O [Anexo](#) da [Resolução CNJ nº 401/2021](#) não contempla indicadores relativos à acessibilidade arquitetônica e urbanística dos prédios do Poder Judiciário. Esclarece que será mensurada de acordo com critérios previstos em normas técnicas e na Resolução, mediante avaliação periódica quinquenal.

Contudo, no âmbito do TJPR, a acessibilidade arquitetônica é objeto dos Indicadores Estratégicos nº 2 e 3 do [Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná](#). Tendo em vista a pertinência do monitoramento, os indicadores passarão a compor o PAI a partir de 2025.

Os indicadores de Acessibilidade Urbanística e Arquitetônica tem como objetivo avaliar as condições de acesso físico e estrutural às edificações do Poder Judiciário do Estado do Paraná, assegurando que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam ingressar, circular e utilizar os espaços com segurança, autonomia e dignidade.

Neste contexto, são avaliados o índice de edificações com acessibilidade por Rota Acessível, que considera o caminho contínuo, desobstruído e sinalizado desde o entorno até os ambientes internos de uso comum; e o índice de edificações com acessibilidade física, que avalia a existência de elementos estruturais adequados, como rampas, elevadores, corrimãos, pisos táteis, sinalização acessível, banheiros adaptados, entre outros dispositivos exigidos pelas normas técnicas de acessibilidade.

Esses indicadores são essenciais para o diagnóstico e monitoramento das condições arquitetônicas das unidades judiciais e administrativas do TJPR, permitindo o planejamento de intervenções e investimentos com base em critérios de equidade, inclusão e garantia de direitos. A acessibilidade arquitetônica é um dos pilares para a efetiva inclusão das pessoas com deficiência nos espaços públicos do Judiciário.

INDICADOR ESTRATÉGICO 2: ÍNDICE DE EDIFICAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COM ACESSIBILIDADE POR ROTA ACESSÍVEL

Definição: Número de edificações adequadas ao padrão de acessibilidade por Rota Acessível.

Ano	Realizado	Projetado
2021	8	7
2022	10	14
2023	11	21
2024	17	25
2025		
2026		

Resultado: Nota-se uma tendência crescente no número de edificações adequadas com acessibilidade por Rota Acessível entre 2021 e 2024.

INDICADOR ESTRATÉGICO 3: ÍNDICE DE EDIFICAÇÕES COM ACESSIBILIDADE FÍSICA.

Definição: Número de edificações administrativas e judiciais forenses adequadas à acessibilidade física.

Ano	Realizado	Projetado
2021	24	5
2022	28	10
2023	29	15
2024	63	20
2025		
2026		

Resultado: Evidencia-se uma trajetória de crescimento expressivo na adequação de edificações físicas à acessibilidade. Entre 2021 e 2024, a quantidade de edificações acessíveis aumentou de 24 para 63, o que representa um crescimento de 162,5%.

3. RELATÓRIO DE AÇÕES 2024

Em 2024, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) consolidou importantes avanços na promoção da acessibilidade e da inclusão de pessoas com deficiência, reafirmando seu compromisso com os direitos fundamentais e com a construção de um Judiciário cada vez mais inclusivo e acessível.

As ações desenvolvidas ao longo do ano envolveram a articulação e o trabalho conjunto de diversas unidades administrativas do TJPR, com a atuação da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) e do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI). Esse esforço intersetorial tem sido fundamental para a implementação de projetos estruturantes e iniciativas voltadas à eliminação de barreiras, à ampliação do acesso à justiça e à valorização da diversidade humana no ambiente institucional.

A promoção da acessibilidade e da inclusão no âmbito do Tribunal de Justiça do Paraná é essencial para garantir a efetivação dos direitos fundamentais e a construção de um ambiente institucional verdadeiramente democrático, diverso e acolhedor.

Reconhecendo essa importância, em 2024 foi desenvolvido o **Projeto Judiciário Inclusivo e Acessível** com o objetivo de implementar ações concretas voltadas à valorização da pessoa com deficiência e à eliminação de barreiras atitudinais, físicas e comunicacionais.



Mais do que garantir acesso, o projeto tem como propósito dar visibilidade às pessoas com deficiência no ambiente institucional, destacando suas capacidades, competências e necessidades específicas, para que possam ser devidamente reconhecidas, valorizadas e apoiadas em suas trajetórias profissionais e pessoais.

Trata-se de um passo fundamental para promover o respeito à diversidade e fortalecer a cultura da inclusão no Poder Judiciário.

A iniciativa é resultado de uma atuação conjunta da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI), do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão do Gabinete do Secretário-Geral (NAI), do Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (TJPRLab) e do Observatório de Direitos Humanos, contando ainda com o imprescindível apoio da Presidência, da Escola Judicial (EJUD), da Coordenadoria de Comunicação, da Coordenadoria de Cerimonial, da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria de Infraestrutura.

Fundamentado na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e na Resolução CNJ nº 401/2021, o projeto busca consolidar a cultura da inclusão no TJPR.

Para isso, foram realizadas pesquisas para atualizações sobre as condições de acessibilidade nas unidades judiciárias e o levantamento de dados sobre magistrados, servidores e estagiários com deficiência, além da promoção de uma programação abrangente, voltada à sensibilização e ao conhecimento sobre as diversas dimensões da vida de uma pessoa com deficiência.

Tais ações são fundamentais para fortalecer o compromisso institucional com a igualdade de oportunidades, a equidade e o respeito à dignidade da pessoa humana, promovendo, assim, um Judiciário mais acessível, inclusivo e consciente de seu papel na transformação social.

Neste capítulo, são apresentadas as principais ações e projetos executados em 2024, em cada área: gestão da acessibilidade e inclusão, acessibilidade em serviços, acessibilidade comunicacional, acessibilidade tecnológica, acessibilidade urbanística e arquitetônica, incluindo as atividades do Projeto Judiciário Inclusivo e Acessível.

3.1. GESTÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

A Gestão da Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) envolve o mapeamento da presença de pessoas com deficiência nos diversos vínculos funcionais e modalidades de trabalho existentes na instituição. Os indicadores demonstram um crescimento contínuo no número de magistrados, servidores, estagiários e terceirizados que se autodeclaram com deficiência, o que reforça a importância da adoção de estratégias voltadas à inclusão, ao acolhimento e à garantia de condições adequadas de trabalho.

Com o objetivo de subsidiar futuras ações, foi realizada, em 2024, uma pesquisa para atualização cadastral das pessoas com deficiência que atuam no TJPR, buscando identificar suas principais dificuldades e necessidades. Além disso, são prestados atendimentos individualizados a magistrados, servidores e estagiários com deficiência, bem como àqueles que possuem filhos ou dependentes legais com deficiência, especialmente no que se refere a condições especiais de trabalho e outras demandas específicas.

As ações relatadas neste capítulo evidenciam o compromisso institucional com a construção de um ambiente de trabalho acessível, inclusivo e acolhedor. O mapeamento das pessoas com deficiência, a escuta ativa de suas necessidades, o atendimento personalizado e a concessão de condições especiais de trabalho são medidas concretas que fortalecem a promoção da equidade e o respeito à diversidade.

3.1.1. Pesquisa



Com o objetivo de mapear desafios e identificar oportunidades de melhoria, o Projeto Judiciário Inclusivo e Acessível realizou duas pesquisas estratégicas voltadas à promoção da acessibilidade e inclusão no âmbito do TJPR.

Uma das pesquisas teve como público-alvo magistrados, servidores e estagiários, buscando atualizar os cadastros e captar sugestões para ações de sensibilização e capacitação. O levantamento contou com a expressiva participação de 1.041 pessoas, revelando que 9% dos respondentes se identificam como pessoas com deficiência e 6% possuem filhos ou dependentes com deficiência.

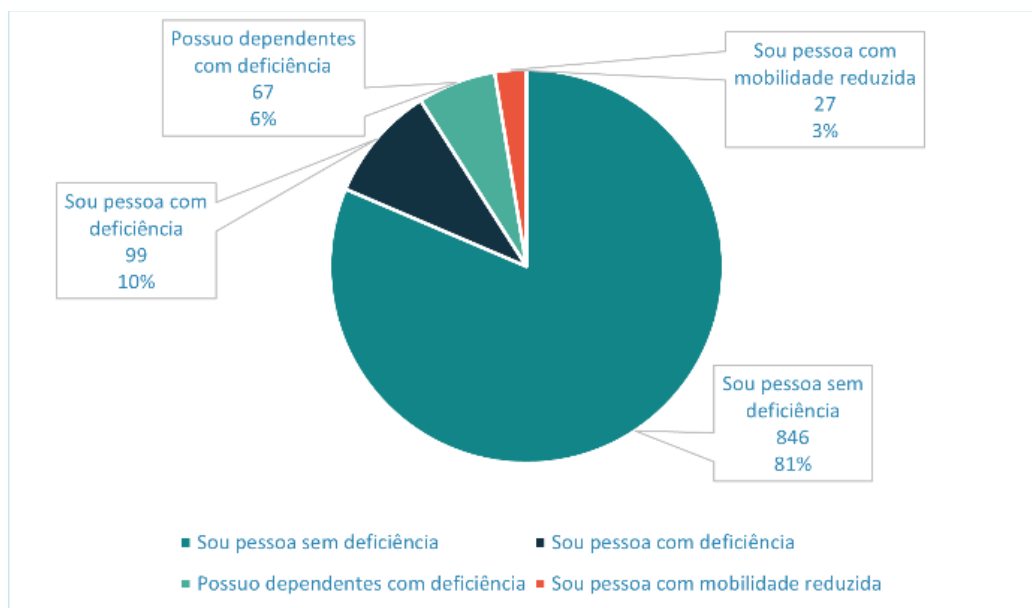


Gráfico - Sobre a Deficiência

As pessoas com deficiência compartilharam informações valiosas sobre os tipos de deficiência, barreiras enfrentadas no cotidiano de trabalho, recursos de acessibilidade já utilizados e, sobretudo, adaptações e apoios necessários para a melhoria da qualidade de vida e do desempenho profissional. Esses dados representam um avanço significativo na construção de um ambiente de trabalho mais acessível, respeitoso e inclusivo no TJPR.

Entre as barreiras mencionadas para o pleno exercício das atividades laborais, destacam-se: 49 menções a barreiras atitudinais; 30 menções a barreiras na comunicação e na informação; 27 menções a barreiras arquitetônicas; 24 menções a barreiras urbanísticas; 15 menções a barreiras nos transportes; 13 menções a barreiras tecnológicas.

Na opção de resposta aberta (“outra”), foram relatadas ainda: questões de ergonomia e mobiliário (7); barreiras sensoriais (5); falta de tempo para cuidar de filhos com deficiência (4); dificuldade na comunicação por telefone (2); dificuldade na interação com colegas (2); ausência de vaga de estacionamento para pessoas com deficiência (2); falta de conhecimento sobre deficiência (2); demora no acesso ao auxílio-saúde (1). Importante destacar que seis respondentes afirmaram não enfrentar barreiras em seu ambiente de trabalho.

No que se refere ao uso de tecnologia assistiva ou ajuda técnica, 144 pessoas (81,36%) declararam não utilizar esses recursos, enquanto 33 (18,64%) afirmaram fazer uso. Entre as tecnologias mencionadas, destacam-se: abafadores (7); aparelhos auditivos (4); teletrabalho como forma de adaptação (4); leitores de tela (3); óculos (3); mobiliário adaptado (2); apoio na digitação (2); e próteses (2).

Também foram citados, com uma menção cada: bengalas, adaptações visuais, configurações de acessibilidade em dispositivos, comunicação alternativa, recursos ambientais e ferramentas de apoio.

Quanto à adequação das atividades e atribuições às condições das pessoas com deficiência, a maioria dos respondentes (88,24% – 150 pessoas) considerou que estão adequadas, enquanto 11,76% (20 pessoas) indicaram inadequações. Entre os principais desafios apontados, destacam-se dificuldades relacionadas à ergonomia, digitação, comunicação, ajustes de jornada, coordenação motora, questões pessoais, plantões, barreiras atitudinais e barreiras físicas.

A pesquisa também abordou temas como: sugestões de atividades mais adequadas às especificidades de cada deficiência; acessibilidade dos ambientes de trabalho; adequações em equipamentos, mobiliário e estações de trabalho; e propostas de ações institucionais para aprimorar o convívio e a inclusão de pessoas com deficiência no TJPR.

Os dados coletados evidenciam a importância de ouvir diretamente as pessoas com deficiência que integram o Tribunal, reconhecendo suas vivências, necessidades e contribuições como elementos essenciais para o aperfeiçoamento das práticas institucionais. As respostas demonstram avanços, mas também sinalizam a persistência de barreiras físicas, comunicacionais, atitudinais e organizacionais que impactam a plena inclusão e o bem-estar no ambiente de trabalho.

As informações levantadas oferecem subsídios concretos para o planejamento de ações efetivas, como adaptações físicas, investimento em tecnologias assistivas, formação continuada em acessibilidade e campanhas de sensibilização, além do fortalecimento de políticas institucionais inclusivas. Trata-se de um passo decisivo para a consolidação de uma cultura organizacional mais justa, equitativa e acessível para todas as pessoas.

Notícia: [Programa “Em Foco” de 22 de julho de 2024.](#)

3.1.1. Atendimentos e Condições Especiais de Trabalho

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI), o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), a Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP) e a Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar (CSBE) atuam de forma integrada no atendimento a servidores e magistrados com deficiência, bem como àqueles que possuem filhos ou dependentes legais com deficiência.

Nesse contexto, são prestadas orientações sobre o direito ao auxílio-creche para filhos com deficiência, conforme previsto na [Lei Estadual nº 21.328/2022](#). A partir de proposta apresentada pela CPAI em 2022, o benefício passou a contemplar dependentes com deficiência independentemente da idade cronológica, desde que, mediante laudo médico, o desenvolvimento corresponda à idade mental compatível com as etapas de berçário, maternal (ou similar) e pré-escola, e que estejam regularmente matriculados em instituições educacionais ou especializadas.

A SEGEP, o Departamento da Magistratura (DM), a CSBE e a CPAI também são responsáveis por receber e analisar os pedidos de condições especiais de trabalho. Esses pedidos podem ser apresentados por magistrados e servidores com deficiência, com necessidades especiais ou com doença grave, bem como por aqueles que possuam dependentes nessas mesmas condições, com fundamento na [Resolução CNJ nº 343/2020](#) e na [Instrução Normativa TJPR nº 42/2021](#).

Após a apresentação dos requerimentos e dos laudos médicos e técnicos emitidos por equipe multidisciplinar, a CPAI emite parecer. A decisão final sobre a concessão de condições especiais de trabalho é de competência da Presidência do TJPR, levando em consideração o contexto familiar, a necessidade de compartilhamento de

responsabilidades e a participação ativa dos pais ou responsáveis. O objetivo é garantir um ambiente saudável, equilibrado e favorável ao bem-estar de todos os membros da unidade familiar.

3.2. ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS

A Acessibilidade em Serviços abrange a qualificação de pessoas e o aprimoramento de estruturas institucionais com o objetivo de garantir um atendimento acessível, inclusivo e sensível às necessidades das pessoas com deficiência. Essa área tem como foco principal a capacitação e a sensibilização do quadro funcional quanto aos temas relacionados à acessibilidade, inclusão, comunicação e atendimento humanizado.

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) e o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) atuam em parceria com a Escola Judicial do Paraná (EJUD), a Coordenadoria de Comunicação Social e a Coordenadoria de Cerimonial na promoção de cursos, eventos e na produção de conteúdos voltados à formação e conscientização sobre os direitos das pessoas com deficiência.

Nas seções a seguir, serão apresentadas as ações desenvolvidas em 2024, incluindo capacitações, eventos, campanhas de sensibilização e demais iniciativas voltadas à promoção da inclusão no âmbito do TJPR.

3.2.1. II Seminário de Acessibilidade e Inclusão do TJPR

No dia 21 de março de 2024, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), por meio da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) e em parceria com a Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR), realizou a segunda edição do Seminário de Acessibilidade e Inclusão. O evento ocorreu no auditório da EJUD-PR e foi transmitido ao vivo pelo canal oficial do TJPR no YouTube, ampliando o alcance das discussões para o público interno e externo.

O objetivo principal do seminário foi promover a conscientização institucional e estimular a reflexão crítica sobre os direitos das pessoas com deficiência, com foco na

eliminação de barreiras atitudinais, físicas, comunicacionais e simbólicas no ambiente de trabalho e na sociedade.

Durante todo o evento, foram adotadas medidas de acessibilidade comunicacional, incluindo tradução simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras), audiodescrição pessoal dos participantes e contraste visual nas apresentações para facilitar a leitura por pessoas com baixa visão.

O seminário foi estruturado em quatro painéis temáticos:

“A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência”: ministrado pelo Desembargador do Trabalho Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, da 9ª Região, o painel abordou a importância da Convenção da ONU como norma constitucional no Brasil. O magistrado enfatizou a necessidade de efetiva implementação dos dispositivos legais e o desconhecimento generalizado da sociedade quanto ao conteúdo da convenção.

“Evolução histórica da proteção da pessoa com deficiência”: conduzido pelo magistrado Luciano Campos de Albuquerque, o painel tratou da trajetória histórica da proteção das pessoas com deficiência, da valorização da diversidade e da introdução de novas terminologias, como “pessoas diversamente capazes” e “pessoas com diversidade funcional orgânica”, alinhadas ao modelo pós-moderno de inclusão.

“Perspectivas e desafios na defesa dos direitos da pessoa com deficiência”: apresentado pela Procuradora de Justiça do MPPR, Rosana Beraldi Bevervanço, o painel destacou a igualdade como fundamento jurídico central na proteção das pessoas com deficiência. Foram abordadas ainda as falhas do Estado na implementação de políticas públicas e a importância de transformar a cultura social por meio de educação e responsabilização.

“Pessoa com deficiência, violência simbólica e capacitismo”: a servidora do TJPR e membro da CPAI, Geana Santos Gayer Ramos, pessoa com deficiência auditiva, tratou da violência simbólica enfrentada pelas pessoas com deficiência e do capacitismo. A palestrante apresentou exemplos concretos de exclusão e infantilização no ambiente profissional e social, reforçando a necessidade de superação desses padrões por meio da informação e da mudança de comportamento.

O seminário consolidou-se como espaço de formação, escuta e diálogo, reforçando o compromisso do TJPR com a promoção dos direitos humanos, da equidade e da

acessibilidade, em consonância com as diretrizes da Resolução CNJ nº 401/2021 e do Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial e pela Inclusão da Pessoa com Deficiência.



Mesa de abertura do II Seminário de Acessibilidade e Inclusão do TJPR – Fonte: TJPR.

Transmissão disponível no [Canal do Youtube da EJUD](#).

Notícia no Portal: [TJPR promove seminário sobre acessibilidade e inclusão](#). [Pílulas “Em foco”: TJPR promove Seminário de Acessibilidade e Inclusão](#)

3.2.2. Palestra no Módulo de Integração do Curso de Formação Inicial de Juízes Substitutos

Nos dias 19 de abril e 27 de novembro de 2024, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) e o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão participaram do Curso de Formação Inicial de Juízes Substitutos, promovido pela Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR), por meio de palestra presencial no módulo de integração.

A atividade teve como objetivo apresentar aos novos magistrados a atuação da CPAI e do NAI no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com ênfase nas políticas e

ações institucionais voltadas à acessibilidade, inclusão e garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

Durante a palestra, foi abordado o conceito de pessoa com deficiência sob a ótica do modelo biopsicossocial, conforme previsto na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e na legislação nacional vigente. Destacou-se a importância de compreender a deficiência não apenas como uma condição individual, mas como resultado da interação com barreiras ambientais e atitudinais que limitam a plena participação social.

Também foi ressaltada a necessidade de atenção especial por parte dos magistrados no atendimento e na condução dos processos envolvendo jurisdicionados com deficiência, promovendo a efetivação dos princípios da dignidade, igualdade e não discriminação no âmbito do Poder Judiciário.

A inserção do tema na formação inicial dos juízes substitutos reforça o compromisso do TJPR com a construção de uma justiça acessível, inclusiva e alinhada aos direitos humanos.

3.2.3. Live Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência



Em homenagem à data celebrada no dia 21 de setembro, foi realizada ação educacional para promover a conscientização e a sensibilização sobre a inclusão de pessoas com deficiência.

Conforme destacado pelo presidente da CPAI, Desembargador Substituto Luciano Campos de Albuquerque: *“Se o público em geral sequer sabe que existem barreiras e não tem conhecimento sobre a situação da pessoa com deficiência, não tem condições de prestar um auxílio. Neste sentido, esse debate tem o objetivo de estender ao nosso público e ao público em geral quais são essas dificuldades que as pessoas com deficiência passam no seu dia a dia”*.

As palestrantes Lak Lobato (escritora, influenciadora digital e pessoa com deficiência auditiva) e Juliana Coutinho Oliveira (jornalista, influenciadora digital e pessoa com deficiência física) compartilharam suas experiências e orientações para convivência com pessoas com deficiência.

[Evento no Youtube da EJUD.](#)

Notícia: [TJPR promove evento em alusão do Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência. Evento no TJPR aborda a importância da inclusão e da acessibilidade. Programa “Em Foco” de 23 de setembro de 2024.](#)



Live Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência realizada no TJPR – Fonte: TJPR.

3.2.4. Rolezinho Inclusivo



Durante a Semana da Criança e do Adolescente no Judiciário, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) promoveu, no dia 10 de outubro, o **Rolezinho Inclusivo**,

uma iniciativa que reuniu filhos e filhas de magistrados e servidores, com e sem deficiência, em uma visita guiada por espaços simbólicos do Poder Público paranaense.

O percurso incluiu a sede do TJPR, a Assembleia Legislativa do Paraná (Alep-PR) e o Palácio Iguazu, promovendo o contato direto das crianças com os três Poderes e estimulando a cidadania desde a infância. A proposta teve como foco o fortalecimento da convivência e da valorização da diversidade, além de proporcionar momentos de integração entre as famílias participantes.

Na sede do Tribunal, os visitantes conheceram a Biblioteca Hugo Simas, a Presidência, o Tribunal Pleno, a Galeria dos Presidentes e o Museu da Justiça. A experiência foi marcada por entusiasmo e curiosidade das crianças, que expressaram suas impressões com alegria:



Rolezinho Inclusivo – Fonte: TJPR.

Notícias: [Rolezinho reúne crianças na sede do TJPR e celebra a inclusão e a diversidade. Programa “Em Foco” de 14 de outubro de 2024. Post nas redes sociais.](#)

3.2.5. Workshop Judiciário Inclusivo e Acessível



No dia 22 de novembro de 2024, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) promoveu um workshop interinstitucional sobre acessibilidade e inclusão, reunindo representantes de diversos órgãos públicos que atuam em comissões e unidades voltadas à promoção dos direitos das pessoas com deficiência. O evento foi realizado no auditório da Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR) e integrou a programação do Projeto Judiciário Inclusivo e Acessível.

O workshop teve como objetivo proporcionar o intercâmbio de experiências e boas práticas entre instituições públicas, visando ao aprimoramento das ações de acessibilidade e à qualificação do atendimento prestado à população com deficiência. A atividade também buscou fortalecer redes de cooperação entre os órgãos participantes.

Além das iniciativas do TJPR, foram apresentadas experiências do Superior Tribunal de Justiça (STJ), do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT9), do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), do Ministério Público do Paraná (MPPR) e da Defensoria Pública do Estado do Paraná. A programação contou com a participação de representantes de cada uma dessas instituições, que compartilharam desafios, estratégias e avanços relacionados à acessibilidade institucional.

O evento demonstrou a importância da construção de uma rede colaborativa entre os órgãos públicos, voltada à formulação de projetos conjuntos e ao fortalecimento das políticas de inclusão. Destacou, também, a relevância de iniciativas interinstitucionais para a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência, especialmente no que se refere à superação de barreiras de acesso à Justiça.

Notícias: [Workshop no TJPR reúne órgãos públicos para tratar de acessibilidade e inclusão. Programa “Em Foco” de 25 de novembro de 2024.](#)



Dinâmica de abertura do workshop – Fonte: TJPR.

3.2.6. Edição Especial Revista Gralha Azul



A Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR) lançou a 26ª edição da Revista Gralha Azul, com foco exclusivo no tema Acessibilidade, Inclusão e Direitos das Pessoas com Deficiência. A proposta da edição especial foi apresentada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI), como parte das ações do Projeto Judiciário Inclusivo e Acessível, que visa fortalecer a cultura da inclusão no âmbito do Poder Judiciário.

A publicação reúne artigos de magistrados, servidores, especialistas e pesquisadores, abordando aspectos legais, sociais e institucionais relacionados à inclusão e ao combate ao capacitismo. Também presta homenagem ao Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, cuja atuação foi fundamental para o fortalecimento da pauta da acessibilidade no Poder Judiciário paranaense.

destacando sua trajetória comprometida com a promoção da acessibilidade e da equidade, especialmente durante sua atuação como presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI-TJPR).

Disponível gratuitamente em formato digital, a publicação representa o compromisso do TJPR com uma Justiça mais inclusiva, e está alinhada aos princípios da Lei Brasileira de Inclusão e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

A publicação representa um marco institucional ao reunir artigos jurídicos e científicos que abordam, sob diferentes perspectivas, os desafios e avanços no campo da inclusão no âmbito do Judiciário e da sociedade.

Com a colaboração de magistrados, pesquisadores, docentes e especialistas, os textos publicados promovem reflexões jurídicas, sociais e políticas sobre a efetivação de direitos, boas práticas institucionais e estratégias de superação das barreiras enfrentadas por pessoas com deficiência. A revista reafirma o papel do TJPR como agente ativo na construção de uma justiça mais inclusiva e acessível, alinhada aos princípios da ****Lei Brasileira de Inclusão**** e aos ****Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU****.

Disponível gratuitamente em formato digital no site da EJUD/TJPR, a publicação visa alcançar o público interno e externo, contribuindo para a disseminação do conhecimento e para o fortalecimento de uma cultura institucional pautada na acessibilidade, na diversidade e na dignidade humana.

Notícia no Portal: [Revista Galha Azul será sobre acessibilidade, inclusão e direitos das pessoas com deficiência.](#)

[Revista Galha Azul v. 1 n. 26 - out-nov/2024 - ESPECIAL ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - ISSN 2675-9403.](#)

3.2.7. Exposição Fotográfica e Artística



Como forma de sensibilizar, inspirar e ampliar o diálogo sobre inclusão, o TJPR promoveu em 2025 a Exposição Fotográfica “Acessibilidade, Inclusão e Cidadania da Pessoa com Deficiência: um cuidado contínuo pelo Judiciário”. A iniciativa mobilizou magistrados, servidores, estagiários e colaboradores de diversas regiões do Estado, que contribuíram com 37 fotografias retratando experiências e soluções de acessibilidade no âmbito do Poder Judiciário e no espaço urbano paranaense.

As imagens, vindas de diferentes comarcas, abordaram temas como acessibilidade arquitetônica, comunicacional e digital, além da inclusão de pessoas com deficiência no processo eleitoral e no dia a dia do Judiciário. A mostra transformou olhares individuais em um poderoso retrato coletivo do compromisso com a cidadania e a inclusão.

Paralelamente, o projeto “Expressão Artística” trouxe ao público uma exposição de pinturas, desenhos e artesanatos produzidos por pessoas com deficiência, com apoio da organização Inclusive nas Artes. Mais do que valorizar a produção artística, a atividade proporcionou um espaço de visibilidade e reconhecimento aos talentos diversos, reafirmando que a deficiência não limita a criatividade, a sensibilidade ou a potência expressiva.

Ambas as ações reforçaram o papel do TJPR na promoção da acessibilidade e da inclusão, incentivando a empatia, combatendo estigmas e valorizando o protagonismo das pessoas com deficiência na construção de uma sociedade mais justa e plural.

Notícia: [TJPR realiza exposição de fotos e artes plásticas sobre inclusão e acessibilidade.](#)



Exposição fotográfica e artística na Esplanada do Palácio da Justiça

3.2.8. Ações de Comunicação Institucional

Com o objetivo de promover a sensibilização da sociedade e fortalecer a cultura da inclusão, o TJPR, por meio de suas redes sociais institucionais, desenvolveu e divulgou conteúdos informativos e de conscientização ao longo do ano de 2024. As publicações abordaram datas comemorativas e campanhas de relevância nacional, com destaque para os direitos das pessoas com deficiência e o enfrentamento ao capacitismo. A seguir, estão listadas as principais postagens realizadas:

Post nas redes sociais em 02/04/2024: [Dia mundial de conscientização do autismo.](#)

Post nas redes sociais em 21/08/2024: [Conheça 4 direitos garantidos para paranaenses com transtorno do espectro autista.](#)

Posts nas redes sociais em alusão ao “Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência” 2024:

17/09/2024: [Uma sociedade inclusiva é aquela que reconhece, valoriza e respeita todas as pessoas.](#)

18/09/2024: [Campanha CNJ – Capacitismo O que você tem a ver com isso?](#)

18/09/2024: [4 direitos garantidos no Estatuto da Pessoa com Deficiência.](#)

19/09/2024: [Você conhece quais são os tipos de deficiência?](#)

20/09/2024: [Decisão.](#)

20/09/2024: [Evento no TJPR aborda a importância da inclusão e acessibilidade.](#)

21/09/2024: [Vivemos em uma sociedade inclusiva?](#)

Post nas redes sociais em 03/12/2024: [A maior limitação ainda é o preconceito.](#)

3.2.9. Projeto Linguagem Acessível

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) e o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) contribuíram com o Grupo de Trabalho do Projeto de Linguagem Acessível do TJPR. A iniciativa está alinhada ao Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e reforça o compromisso do Tribunal com a promoção da acessibilidade comunicacional e da inclusão das pessoas com deficiência.

O projeto contempla diversas estratégias de inclusão, como o uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras), audiodescrição, transcrição, legendagem, produção de documentos em formatos acessíveis e acessibilidade digital, visando garantir que todas as pessoas, independentemente de suas condições sensoriais, cognitivas ou funcionais, possam compreender e acessar plenamente as informações produzidas pelo Poder Judiciário.

Publicação na Intranet em 17/09/2024: [Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e Núcleo de Acessibilidade do TJPR explicam importância do projeto Linguagem Acessível.](#)

Publicação na Intranet em 27/09/2024: [Projeto Linguagem Acessível aborda acessibilidade nos documentos e nas comunicações.](#)

Post nas redes sociais em 17/10/2024: [Recursos de acessibilidade nos documentos e nas comunicações.](#)

Notícia no Portal: [TJPR lança Manual de Linguagem Acessível para promover inclusão e clareza na comunicação jurídica](#)

3.3. ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

A acessibilidade comunicacional diz respeito às ações, estruturas e recursos implementados pelo TJPR com o objetivo de garantir o direito à comunicação plena e acessível às pessoas com deficiência, promovendo sua participação autônoma e efetiva nos espaços institucionais. Essa dimensão da acessibilidade envolve a eliminação de barreiras informacionais, assegurando que os conteúdos produzidos e divulgados pelo Poder Judiciário estejam disponíveis em formatos compreensíveis e acessíveis a todos.

Entre as principais iniciativas, destacam-se a produção de vídeos institucionais com recursos de acessibilidade – como legendas e audiodescrição – e a disponibilização de matérias jornalísticas em formatos acessíveis nos canais oficiais de comunicação.

Além disso, a Ouvidoria do TJPR conta com uma estrutura inclusiva, oferecendo múltiplos canais de atendimento acessíveis, inclusive para pessoas com deficiência sensorial, e ambiente físico adequado à recepção do público.

No que se refere à realização de eventos com acessibilidade comunicacional, foi identificado um avanço discreto. Em 2024, 10% dos eventos institucionais contaram com interpretação em Libras, por meio de profissionais contratados via credenciamento no Cadastro de Auxiliares da Justiça.

Conforme apresentado na análise dos indicadores, o TJPR tem consolidado práticas que fortalecem a acessibilidade comunicacional, com destaque para a universalização das legendas nos vídeos institucionais e a adaptação progressiva de conteúdos jornalísticos, reafirmando o compromisso da instituição com a promoção de uma comunicação inclusiva e democrática.

3.4. ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA

A Acessibilidade Tecnológica compreende as estratégias e recursos adotados para garantir que o ambiente digital, os sistemas institucionais e os meios de comunicação virtual sejam plenamente acessíveis a todas as pessoas, especialmente àquelas com deficiência visual, auditiva ou com outras limitações funcionais. Mais do que promover

a inclusão digital, busca-se assegurar que a tecnologia seja um instrumento efetivo de equidade no acesso à informação e aos serviços oferecidos pelo Poder Judiciário.

No âmbito do TJPR, são utilizados programas específicos de avaliação da acessibilidade digital de sites e sistemas institucionais, com foco na conformidade com os padrões nacionais e internacionais de acessibilidade. As páginas eletrônicas do Tribunal passam por análises periódicas com base no eMAG- Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico, utilizando a ferramenta ASES - Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios do Governo Federal. Avaliações complementares de contraste e usabilidade são realizadas com o apoio das ferramentas WAVE - Web Accessibility Evaluation Tool e Juicy Studio, garantindo uma navegação mais inclusiva.

Além disso, o TJPR disponibiliza tecnologias assistivas aos usuários, como os leitores de tela NVDA - NonVisual Desktop Access, compatível com o sistema operacional Windows, e ORCA, para usuários de sistemas baseados em Linux. As páginas institucionais também oferecem recursos de contraste visual e ampliação de fonte, facilitando o acesso por pessoas com baixa visão.

Para as atividades de videoconferência, o Tribunal utiliza a plataforma Microsoft Teams, que conta com legenda automática e transcrição de reuniões em tempo real, recursos fundamentais para a participação plena e acessível de servidores, magistrados e usuários externos nas interações virtuais.

3.4.1. Pesquisa



Visando mapear desafios e identificar oportunidades de melhoria, o Projeto Judiciário Inclusivo e Acessível conduziu duas pesquisas estratégicas com foco na promoção da acessibilidade no TJPR. A primeira teve como público magistrados, servidores e estagiários; a segunda, os assistentes da direção dos fóruns. Entre os objetivos, destacou-se o levantamento de demandas relacionadas a tecnologia assistiva, mobiliário acessível e adaptações arquitetônicas.

Em relação aos recursos tecnológicos, apesar de o software NVDA estar disponível para instalação em todos os computadores do TJPR, apenas três unidades judiciais mencionaram efetivamente utilizar softwares de leitura de tela. Uma unidade relatou dispor de um balcão com tecnologia assistiva integrada, como leitores de tela, ampliadores e teclados especiais. Além disso, dez unidades indicaram prestar algum tipo de auxílio na configuração e uso de tecnologias assistivas, embora de forma pontual e não padronizada.

Na pesquisa voltada a servidores(as) com deficiência, mobilidade reduzida ou dependentes com deficiência, 18,64% afirmaram utilizar alguma tecnologia assistiva ou ajuda técnica no trabalho. Os recursos mais citados foram abafadores, aparelhos auditivos, leitores de tela, óculos, auxílio na digitação e mobiliário adaptado. Também foram mencionadas bengalas, adaptações visuais, comunicação alternativa e ferramentas de apoio.

Ainda assim, 13 pessoas relataram barreiras tecnológicas no exercício de suas funções, e 16,95% apontaram dificuldades com sistemas informatizados e de comunicação, especialmente com o uso de telefone, o sistema Projudi, telas e periféricos.

Entre as sugestões espontâneas, destacaram-se a necessidade de sistemas informáticos mais acessíveis, materiais adaptados, treinamentos específicos, além de equipamentos como projetores e recursos audiovisuais, considerados importantes para ampliar a participação de pessoas com deficiência nas atividades institucionais.

Os dados indicam que há avanços e iniciativas relevantes, mas também apontam caminhos para fortalecimento das políticas de acessibilidade digital e tecnológica. A ampliação da divulgação de recursos disponíveis, a oferta de capacitação e a adoção de soluções padronizadas podem contribuir significativamente para tornar o ambiente de trabalho mais inclusivo e acessível a todos.

3.5. ACESSIBILIDADE URBANÍSTICA E ARQUITETÔNICA

A acessibilidade urbanística e arquitetônica constitui um dos pilares fundamentais para a promoção da inclusão no ambiente institucional, assegurando que todas as

peças, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou cognitivas, possam acessar, circular e utilizar os espaços com autonomia e segurança.

No contexto do Poder Judiciário, a eliminação de barreiras arquitetônicas e a implementação de soluções acessíveis nos edifícios e nas áreas adjacentes são essenciais para garantir o pleno exercício de direitos e o atendimento equitativo a todos os usuários e servidores. A adoção de práticas e projetos que visam a acessibilidade integral contribui diretamente para a construção de uma Justiça mais democrática, humanizada e alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da igualdade.

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) e o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) acompanham as ações desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA) e pela Secretaria de Contratações Institucionais (SCI) relacionadas à promoção da acessibilidade nos edifícios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Ao longo de 2024, foram realizados encaminhamentos e acompanhamentos de demandas provenientes de unidades judiciais, administrativas e do Ministério Público, com foco na identificação e superação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas.

A SEINFRA informou a implementação do Projeto Fórum Acessível, que tem como objetivo a completa adequação dos prédios próprios do TJPR às normas técnicas de acessibilidade vigentes. Os novos projetos arquitetônicos dos fóruns em fase de licitação já contemplam, desde sua concepção, os critérios de acessibilidade universal.

No período, foram executadas intervenções físicas no Centro Judiciário de Curitiba, no Fórum Descentralizado de Santa Felicidade e no entorno do Palácio da Justiça. Também estão em andamento estudos técnicos e projetos de adequação em diversas comarcas, incluindo os prédios de Sarandi, Nova Esperança, Foz do Iguaçu, Imbituva, Santa Helena, Bairro Novo, Fórum Cível II e no acesso ao edifício Pery Moreira, entre outros.

Adicionalmente, estão sendo desenvolvidos projetos para a **padronização da** comunicação visual acessível, com a reformulação das placas de identificação de ambientes, incorporando critérios como contraste de cores, dimensões tipográficas conforme as normas técnicas, além da inclusão de texto em braile, a fim de garantir a acessibilidade comunicacional nos espaços físicos do Poder Judiciário.

3.5.1. Pesquisa



Com base nas respostas de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e dos assistentes de direção de fóruns, o levantamento apontou a existência de barreiras físicas e estruturais que impactam a acessibilidade no ambiente institucional. Foram mencionadas limitações no entorno e no acesso aos edifícios, com destaque para 27 registros de barreiras arquitetônicas e 24 de barreiras urbanísticas. A estrutura física dos locais de trabalho também foi considerada inadequada por parte dos participantes, com sugestões de melhorias como rampas, banheiros adaptados, elevadores e portas acessíveis.

A acessibilidade nos estacionamentos foi identificada como um ponto crítico: entre os servidores(as) que necessitam de vaga preferencial, 45% afirmaram que essas não estão disponíveis. Nas unidades judiciais, apenas 47,45% relataram que os estacionamentos seguem as diretrizes de acessibilidade, e 18,38% indicaram ausência de sinalização adequada.

Em relação ao mobiliário, foram destacadas carências significativas. Servidores relataram necessidade de cadeiras e poltronas ergonômicas, mesas adaptadas e equipamentos periféricos que promovam conforto e autonomia. Além disso, 60,58% das unidades judiciais informaram não dispor de mobiliário adaptado, e 61,31% declararam que o balcão de atendimento não possui altura adequada para pessoas em cadeira de rodas.

Quanto à estrutura interna das unidades, 58,39% relataram ausência de faixas táteis ou sinalização visual, e 52,55% indicaram que os pisos não são adaptados para mobilidade reduzida. Internamente, a maioria das unidades possui banheiros adaptados (84,44%), com barras de apoio (82,48%) e espaço de manobra (80,88%), mas ainda há variações quanto à adequação de altura e padronização. Espaços de acolhimento sensorial estão presentes em apenas 12,41% das unidades.

Embora os dados revelem avanços pontuais e iniciativas importantes, ainda persistem desafios para a plena garantia de acessibilidade nas unidades judiciais. A ampliação de recursos estruturais e mobiliários adaptados, bem como a padronização das soluções arquitetônicas, representa um passo fundamental para promover um ambiente mais inclusivo, seguro e equitativo no Poder Judiciário.

3.6. REGULAMENTAÇÃO E COOPERAÇÃO

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) e o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) vêm atuando na elaboração e acompanhamento de propostas normativas voltadas à garantia dos direitos das pessoas com deficiência, bem como à promoção da acessibilidade e da inclusão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

No exercício de 2024, foi celebrado o Acordo de Cooperação Técnica nº 52/2024 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) e o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-9), com o objetivo de viabilizar o intercâmbio de experiências e o desenvolvimento conjunto de ações e políticas afirmativas voltadas à promoção da acessibilidade e da inclusão de pessoas com deficiência.

Em 28 de janeiro de 2025, foi assinado o 1º Termo Aditivo ao referido acordo, prevendo a possibilidade de adesão de outros órgãos públicos. Na mesma data, formalizou-se a adesão do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR). O fato foi divulgado por meio da matéria institucional [“TJPR e TRT celebram adesão do TRE-PR ao acordo de cooperação sobre acessibilidade e inclusão”](#). Posteriormente, o Tribunal de contas do Paraná também aderiu ao Acordo.

Paralelamente, a CPAI e o NAI deram continuidade às atividades para normatização da Política de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal. Após consulta pública, que resultou no recebimento de 95 contribuições, algumas das quais foram incorporadas à versão final da minuta de Resolução (documento nº 10094854).

Adicionalmente, a CPAI indicou uma servidora com deficiência para integrar as atividades do Comitê de Gestão por Competências, colaborando com o processo de regulamentação da gestão por competências no âmbito do Poder Judiciário do Estado

do Paraná. Também foram apresentadas contribuições à proposta de desenvolvimento dos servidores efetivos do Quadro de Pessoal (prevista no DJ nº 602/2022), com especial atenção às condições e garantias aplicáveis às pessoas com deficiência e aos servidores reabilitados.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS, DESAFIOS E PERSPECTIVAS

O ano de 2024 foi marcado por avanços expressivos na consolidação da acessibilidade como política institucional no TJPR. Os dados revelam crescimento contínuo em indicadores-chave, como a capacitação de servidores e gestores, a ampliação de ações de sensibilização e a adoção de tecnologias assistivas e práticas inclusivas. As iniciativas promovidas demonstram um fortalecimento do compromisso com a equidade, o respeito à diversidade e a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência.

Apesar dos resultados positivos, os desafios ainda persistem. A ampliação da acessibilidade comunicacional nos eventos institucionais, a superação de barreiras atitudinais e a melhoria na infraestrutura de unidades ainda não totalmente adequadas figuram entre os pontos que exigem atenção e investimento contínuo. Também se faz necessário avançar na consolidação de uma cultura institucional inclusiva, que ultrapasse ações pontuais e se traduza em práticas cotidianas enraizadas no respeito às diferenças.

Para os próximos anos, as perspectivas incluem a ampliação da atuação interinstitucional, a incorporação dos indicadores de acessibilidade arquitetônica ao PAI e o fortalecimento das ações previstas no Projeto Judiciário Inclusivo e Acessível. Com base em planejamento estratégico, diálogo com a sociedade e escuta ativa das pessoas com deficiência, o TJPR segue comprometido em promover uma justiça mais acessível, democrática e transformadora.

